



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmo. Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 515 / 2023
EM, 24 / 10 / 23
Anna Gabriela Bastos
Servidora (a) da CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve requer de V. Ex.^a que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em homenagem ao **DIA NACIONAL DA DEMOCRACIA**, a ser comemorado amanhã, 25 de outubro.

Na democracia, como se disse, o poder vem do povo ("demos" = povo e "kratos" = poder). Os governantes são eleitos por um período limitado de tempo e sua atuação sempre está subordinada à lei, ou seja, a uma ordem jurídica. A democracia tem longa história. Nasceu na Grécia, no século 6 antes de Cristo.

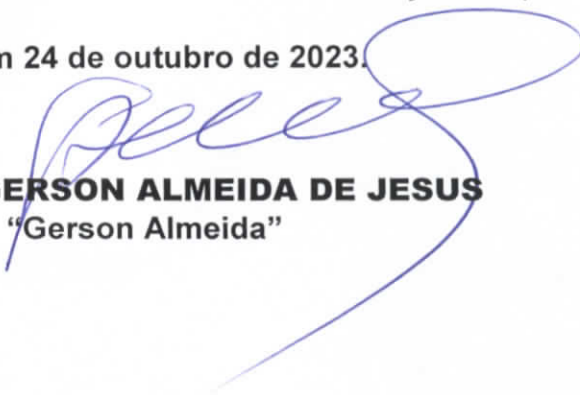
No Brasil, realizamos eleições para escolher prefeitos, governadores e o presidente da República (poder Executivo). Também elegemos vereadores, deputados e senadores (poder Legislativo). Muitos países do mundo vivem sob governos autoritários, em que não podem se reunir nem se expressar livremente. Há lugares em que prevalece a censura e ninguém pode ir às ruas se manifestar. As pessoas são presas por dizerem o que pensam ou por discordarem dos governantes. Ou são torturadas e mortas.

No Brasil vivemos assim durante muito tempo. Depois de um longo período de ditadura militar (de 1964 a 1984), começamos a redemocratização.

Muitas pessoas dizem que não vivemos numa democracia plena, pois há injustiça, desigualdade, corrupção e violência. Para vivermos plenamente a democracia é necessário haver um mínimo de igualdade social, com acesso à educação, renda e emprego. É importante lembrar que a vida política, numa democracia, se faz com a participação de todos, todos os dias. Milhões de pessoas participam de movimentos sociais, de entidades estudantis, de grupos profissionais e outros.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja divulgada por intermédio dos meios de comunicações disponíveis.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
"Gerson Almeida"